

Vyjo o Ex^{mo} Sr. Vinador Fiscal
ouvidor a Junta das Obras,
se o julgar conveniente. Por-
to, Paços do Concelho 15
de Julho de 1869.

Martijes
U. P.

Ex^{ma} Camara Municipal.

Informa a Junta

Porto 15 de Julho 1869

Antônio Lino

Diz Joaquim Rodrigues, que o Supp.^{te} possui
na Travessa da Lage, um terreno, em que pretende
fazer uma casa térrea conforme a planta junta;
a qual para esse fim submete á approvação
de V^{ra} Ex^a, e approvada que seja.

Porto, 15 de Julho de 1869.

Pelo requerente.

Antônio das Santos e Silva

15



P. a V^{ra} Ex^a se dignar com-
ferir-lhe a licença res-
pectiva na forma do es-
tylo.

Ag. 28

E. R. M.^{ce}

L. 11

Nº 580

Na forma da resposta. Por-
to em Camara 15 de Julho
de 1869.

Mantius
V. P.

Marcos Lino

Silva
Barbosa.
Pliis.
Roj

Nº 18

Deposito R. 1/2 200

Machado

Viola
Narcissus

Co^{ma} Camara

15

a planta que o requerente Joaquim Ro-
drigues, submette a' approvaçao do Co^{ma}
para regular o projecto de uma cage ter-
rea, que pretende mandar construir
em terreno que possui na Traveza da
Lage, - esta nos termos de sua approvaçao,
sugestando-se o mesmo requerente nos Ao.
Cordões Municipaes em vigor, e ao De-
posito de sette mil e drezentos reis.

Porto 15 de Julho de 1869.

Justino Adolfo Gonçalves e Souza
Jose Luiz Wagnier
Pedro Wilhelm

Reg. 85
J. Wagnier
1.º Off.º

Approvada, e ficam prohibidas as liras e cabos nos ter-
mos do Art.^o 3.^o doCodigo de Posturas. Porto em
Camara 15 de julho de 1869.

Martins
24. P.

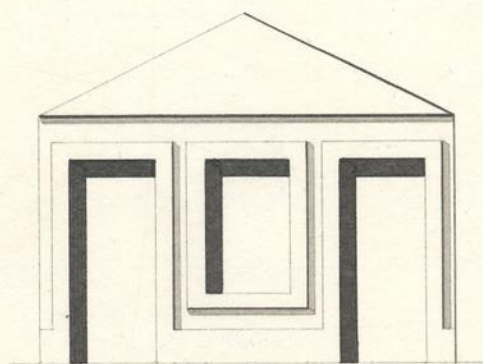
Marcin Lico

A. M. M.

Paulo de S.

Alv.^a

Rosy



Joaquim Rodrigues.

Travessa da Lage.

Escala 0,010^m por metro.